
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI DE Nº 3.737, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

“Torna de Utilidade Pública a “Associação dos Produtores Rurais de São Sebastião”, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Nº 096/2021, de autoria do Vereador Daniel Beserra do Nascimento e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública no âmbito do município de Currais Novos, a “Associação dos Produtores Rurais de São Sebastião”, Associação Civil de Direito Sem Fins Lucrativos, fundada em 31 de outubro de 1995, com sede no Povoado São Sebastião, SN, Zona Rural, no município de Currais Novos-RN, inscrita no CNPJ sob o nº 00.907.120/0001-77 e registrado no 1º Cartório de Notas e Registros de Imóveis.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 07 de abril de 2022.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:EFF82DA2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/04/2022. Edição 2756
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>